



Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí
Avenida Francisco Portela dos Santos, 80, Centro
E-mail: camaracaraubas-pi@hotmail.com
camara@caraubasdopiaui.pi.leg.br
CNPJ: 06.070.198/0001-66

REQUERIMENTO Nº 33/2025

Exma. Sr^a. Prefeita, Andressa Leal, venho através deste, depois de ouvido o plenário, requerer de Vossa Excelência, a Doação de Leite Especial para crianças com APLV e intolerância à lactose (0 a 2 anos).

Justificativa:

A primeira infância, especial os dois primeiros anos de vida, é uma fase crucial para o desenvolvimento físico, cognitivo e imunológico da criança. Nessa fase, a alimentação adequada é fundamental para garantir o crescimento saudável e prevenir problemas futuros.

No entanto, crianças diagnosticadas com APLV ou intolerância à lactose enfrentam sérias restrições alimentares que exigem a substituição do leite comum por fórmulas especiais. Essas fórmulas possuem um custo elevado, tornando-se inacessíveis para muitas famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Este requerimento tem objetivo a doação de leite especial para crianças de 0 a 2 anos com diagnóstico médico de APLV ou intolerância à lactose, priorizando famílias em situação de vulnerabilidade. Esta ação visa assegurar o direito a alimentação adequada e segura, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), além de contribuir para a equidade no acesso à saúde e a nutrição infantil.

Caraúbas do Piauí, 15 de outubro de 2025.

Atenciosamente

Ana Paula Sampaio Pacheco
Vereadora

